TERMO ADITIVO Nº 163/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO:	2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0121706-1)
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para uso de saldo de rendimento bancário a fim de cobrir despesas com a contratação de serviço para elaboração de projeto de retrofit da casa de máquinas do sistema de HVAC do Hospital Municipal Sorocabana, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O Projeto será elaborado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, nº 480/2023-SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015–SMS.G,** de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 03 de janeiro de 2024 e publicado em DOC/SP 04/01/2024, pág. 30**,** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para uso de saldo de rendimento bancário a fim de cobrir despesas com a contratação de serviço para elaboração de projeto de retrofit da casa de máquinas do sistema de HVAC do Hospital Municipal Sorocabana**,** respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido com o objeto deste Termo Aditivo, a título de INVESTIMENTO, o valor total global estimado de R$ 18.021,07 (dezoito mil, vinte e um reais e sete centavos), utilizando-se o rendimento de saldo bancário do Contrato de Gestão R007/2015-SMS.G.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULO ROBERTO CAETANO
RG.: 7153.892-6

NOME: MARCEL KAWAUCHI
RG.: 30832174-1

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

Este Plano de Trabalho contempla o **período de Dezembro/2023** e considerou:

Plano de Inclusão para contratação de serviços de elaboração de Projeto Executivo para modernização do sistema de climatização, ventilação e ar-condicionado da ala cirúrgica do **Hospital Municipal Sorocabana**.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.K.Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign e7c4850a-3dd6-40d1-9c3f-4d879c49444b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO		
UNIDADES-SERVIÇO	**dez/23**	**VALOR TOTAL (R$)**
HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO-AMB. HOSPITALAR	18.021,07	18.021,07
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	**18.021,07**	**18.021,07**

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign e7c4850a 3ddb 40d1 9c3f 4d879c49444b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO			
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO		
SERVIÇO:	AMB. HOSPITALAR		
DESCRIÇÃO		**dez/23**	**VALOR TOTAL (R$)**
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Beneficios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimenticios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		**18.021,07**	**18.021,07**
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros		18.021,07	18.021,07
06. Obra		-	-
06.01 - Reforma		-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-
07. Equipamentos		-	-
07.01 - Equipamentos		-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL SOROCABANA - INTERNAÇÃO - AMB. HOSPITALAR		**18.021,07**	**18.021,07**

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I K Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign e7c4850a-3dd6-40d1-9c3f-4d879c49444b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA

Elaborado por: Antonio I. Zampieri

21 de novembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

ÍNDICE

I. LOCALIZAÇÃO 3

II. OBJETIVO 4

III. VISTORIA 4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

I. LOCALIZAÇÃO

O Hospital Sorocabana está localizado na Rua Faustolo, nº 1633, Lapa – São Paulo / SP, e pertence ao contrato de Gestão R007/2015 da região Oeste.

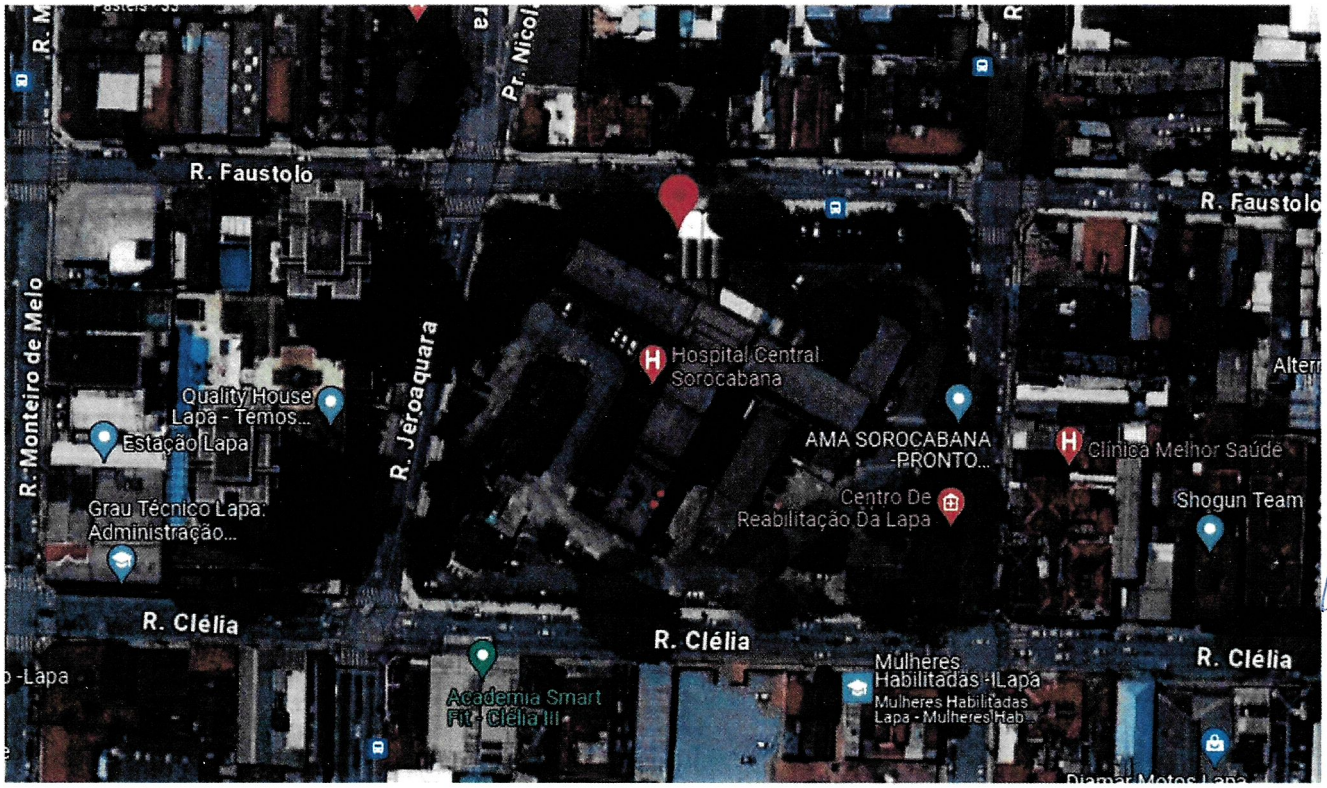

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das instalações existentes da Casa de Máquinas do sistema de ventilação e climatização da Ala Cirúrgica do HSM-SOROCABANA, que necessita de receber novas instalações de modernização conforme descrito no memorial descritivo Anexo II.

III. VISTORIA

Data de realização: 22/11/2023

Acompanhantes da vistora: Antonio I. Zampieri

Vista interna da Casa de Máquinas

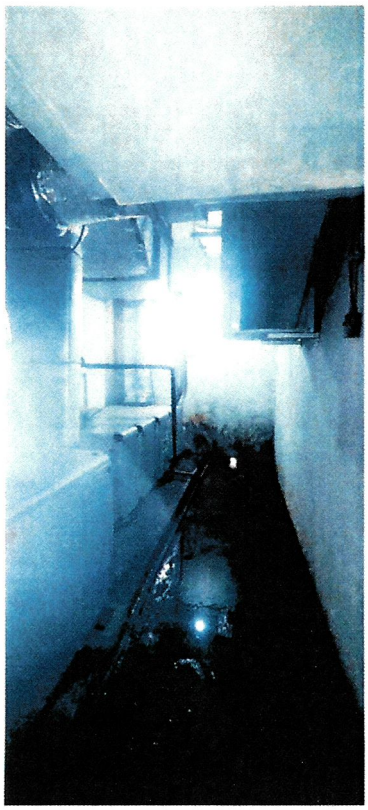

Vista interna com os detalhes das instalações existentes na casa de máquinas do sistema de Ar-Condicionado..

Foto 1 – Vista interna Casa Máquinas

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Foto 2 –Vista Interna, das evaporadoras da Casa Máquinas.

Vista interna da Casa de Máquinas

Vista da casa de máquinas com detalhes das evaporadoras do sistema de ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e do RPA. .

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Condensadoras – Sistema AC.

Vista externa do ambiente que abriga as condensadoras do sistema de ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e do RPA;

Foto 3 – Vista 03 - Condensadoras

Elaborado por:
Engº Antonio I Zampieri
CREA:0685040660 /SP

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Associação Saúde da Família

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA.

Elaborado por: Eng. Antonio I. Zampieri

21 de novembro de 2023

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

Associação Saúde da Família

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do projeto de executivo para modernização do sistema HVAC de ventilação e ar-condicionado existente da ala cirúrgica do Hospital Sorocabana. O projeto tem a função de redimensionar e modernizar todo o sistema, para atender as premissas do novo regime de funcionamento de 24Hs, necessitando de equipamentos novos com sistemas redundantes, conforme o escopo abaixo:

- Elaboração de Projetos Executivos de Modernização da Casa de Máquinas, considerando a ampliação da casa de máquinas, (arquitetura), sistemas de ventilação e ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e para a sala RPA;
- Elaboração dos Projetos Executivos das instalações elétricas para alimentação dos sistemas de ventilação e climatização;
- Lista de Equipamentos e Materiais dos sistemas de ventilação e ar-condicionado;
- Memoriais Descritivos;
- Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), junto ao CREA-SP.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Elaboração de Projetos Executivos de Retrofit da Casa de Máquinas para ventilação e ar-condicionado das salas cirúrgicas 1 e 2 e para a sala RPA;
2. Elaboração dos Projetos Executivos das instalações elétricas para alimentação dos sistemas de ventilação e climatização, considerando as instalações hidráulicas e drenagem de águas de condensação;
3. Apresentação de pranchas em formato A0 e A1, conforme planilha quantitativa – Anexo I.
4. Lista de Equipamentos e Materiais dos sistemas de ventilação e ar-condicionado;
5. Elaboração e Memoriais Descritivos e Planilhas Quantitativa de Serviços;
6. Apresentação da respectiva ART – (anotação de responsabilidade técnica) junto ao CREA-SP.

Associação Saúde da Família

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R$, com base na Planilha de orçamento ANEXO I, incluído todos os serviços e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, cópias em formato A0 e A1, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- O proponente deverá visitar o local, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características locais, a infraestrutura das instalações existentes (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

NORMAS TÉCNICAS

Os serviços e materiais pertinentes obedecerão, em princípio, às seguintes normas:

a) ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – além da Norma NBR-16401 1/2/3 (referente a instalações centrais de ar-condicionado para conforto).

b) ABNT NBR 7256 Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações;

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

c) ASHRAE (American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers) no caso da não existência ou de omissão das Normas ABNT, serão respeitadas as recomendações constantes das publicações desta entidade;

d) SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association) manuais HVAC Duct System Design e HVAC Duct Construction Standards, ambos utilizados na fabricação e Projeto das redes de dutos.

e) ABNT NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da

licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – O.S. inicial, emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

Associação Saúde da Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	**PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA**				
LOCAL:				**TAXA BDI**	**33,20%**

ITEM SAP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		CUSTO ESTIMADO
01.17	**Projeto executivo**				**R$ 13.529,33**
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1	2.836,01	2.836,01
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1	991,52	991,52
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	UN	1	1.374,79	1.374,79
01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	UN	3	1.908,51	5.725,53
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	UN	1	2.601,48	2.601,48
				SUB TOTAL - CUSTOS =	**R$ 13.529,33**
				TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO =	**R$ 18.021,07**

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01
ANEXO I

ANEXO I

OBRA:	PROJETO EXECUTIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO DA ALA CIRÚRGICA DO HOSPITAL SOROCABANA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	
LOCAL:	Rua Faustolo, 1633 - Lapa, São Paulo - SP, 05041-001	33,20%	PRAZO - 45 DIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R$	MÊS 1	MÊS 2
01.17	Projeto executivo			
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	2.836,01	R$ 850,80	R$ 1.985,21
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	991,52	R$ 297,46	R$ 694,06
01.17.121	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	1.374,79	R$ 412,44	R$ 962,35
01.17.151	Projeto executivo de climatização em formato A1	5.725,53	R$ 1.717,66	R$ 4.007,87
01.17.161	Projeto executivo de climatização em formato A0	2.601,48	R$ 780,44	R$ 1.821,04
	SUB TOTAL - CUSTOS	13.529,33	R$ 4.058,80	R$ 9.470,53
	TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO	R$ 18.021,07	R$ 5.406,32	R$ 12.614,75
			R$ 5.406,32	R$ 18.021,07

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

EM BRANCO